



EDITAL Nº 101/2024 - PROPP/UFMS

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A
RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AMBIENTE DE PESQUISA E
EQUIPAMENTOS

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO
TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023**

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa Nº 6-GAB/PROPP/UFMS, de 9 de fevereiro de 2021, e a deliberação da Comissão instituída pela Portaria nº 6-PROPP/UFMS, de 1º de março de 2024, torna público o resultado preliminar das propostas aprovadas em relação as 3 (três) propostas submetidas no âmbito do Edital 31/2024-PROPP/UFMS, as quais deverão compor a Proposta Institucional da UFMS a ser submetida na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023

1. PROPOSTAS APROVADAS

PROTOCOLO SIGPROJ	PROPOSTA	UAS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DLCKM.070224	Manutenção e atualização do parque tecnológico do LPPFB (Laboratório de Purificação de Proteínas e suas Funções Biológicas)	FACFAN	138,85	1º
OTV0N.090224	RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESPECTRÔMETRO DE RMN (7,05T) PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ANALÍTICA DO LabRMN-UFMS	INGUI	134,30	2º
	Centro de Qualidade Ambiental LAQUA: Pesquisas e			



WCDHF.220224	Pesquisas e Inovações integradas ao meio ambiente, saúde e economia	FAENG	129,90	3º
--------------	---	-------	--------	----

2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar o pedido para o e-mail dict.propp@ufms.br no prazo previsto no EDITAL Nº 31/2024-PROPP/UFMS.

2.2. Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício na não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou dos documentos e requisitos.

2.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. As propostas aprovadas que deverão compor a Proposta Institucional da UFMS, observado o valor máximo estipulado pela FINEP, poderão ser reestruturadas, a critério da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, por tratar-se de proposta institucional.

Campo Grande, 13 de março de 2024.

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES,
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, em exercício.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4726506** e o código CRC **D3D25B62**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184



